

Protocolo nº 2022016480.

Dispensa nº 460/2022.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Objeto licitado: Aquisição de peças para manutenção de roçadeiras.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 787/2022 – LC, datado em 03 de junho de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. Joao Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 5º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 6º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 7º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 991,00 (novecentos e noventa e um reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 8º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.518,50 (um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 9º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 10º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)** com a pessoa jurídica **AGROMECA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.858.553/0001-05**.

Art. 11º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de julho de 2022.



Luís Severo Braga Gomide
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura